

ANEXO I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Abertura de registro de preços para aquisição de Emulsão asfáltica RR 1-C.
Conforme Decreto Municipal 792/2023

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Secretaria de Obras e Saneamento – Prefeitura Municipal de Capão da Canoa/RS.
Secretário de Obras: Ricardo Silva de Matos.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição da emulsão RR 1-C tem por necessidade, considerando o Município possuir Usina de Asfalto a quente, e o material é utilizado na imprimação de novas vias e ruas a serem asfaltadas, bem como, na execução serviços paliativos, sendo utilizado para banhar as vias ao anteceder a aplicação do Concreto Betuminoso Usinado a quente (CBUQ)

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

CÓDIGO DO ITEM: 04142708
- 60.000 (sessenta mil) Toneladas de emulsão RR 1-C. **Cód: 4275882**

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Solução 01 – Contratação de empresa especializada para efetuar a imprimação das vias e ruas a serem executados serviços de asfaltamento e paliativos.

Solução 02 – Adquirir o produto através de Registro de preços e após adjudicar saldo do mesmo, considerando o fato de Município possuir local para estoque, veículo com tanque para transportar até os locais a serem asfaltos e executado serviços paliativos bem como pessoal apto a efetuar os serviços de imprimação.

Solução Apontada como viável – A solução apontada como a **Solução 02**, apresenta – se na ótica da Equipe de Planejamento responsável pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, como a única possível e viável para o desenvolvimento adequado das atividades para o tipo de volume de demandas e serviços necessários. A **Solução 01**, tem resultado prejudicado, considerando o Município, possuir local para estoque para até 12 toneladas, bem como veículo com tanque para transporte do material até os locais a ser utilizado e pessoal apto a executar os serviços.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Solução Apontada como viável, apresenta – se na ótica da Equipe de Planejamento responsável pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, como a única possível e viável para o desenvolvimento adequado das atividades para o tipo de volume de demandas e serviços necessários.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Para definição dos quantitativos a serem adquiridos, foi considerado que o Município possui um tanque com capacidade para até 12 toneladas de armazenamento, e que aproximadamente e efetuado a aquisição de uma carga no período de até 3 (três) meses, perfazendo um quantitativo de aproximadamente 48 toneladas ano.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

As estimativas de valores para a aquisição, foram estabelecidas em conformidade com pesquisa de preços feitos através do Portal Nacional de Compras Públicas, como filtro de busca, foi utilizado o intervalo entre os meses de junho de 2024 até novembro de 2024.

Item	Unidade	Quantidade	Forn. 1	Forn. 2	forn. 3	Valor Unitário (média)	Valor Total
Emulsão RR 1-C	Tonelada	60	R\$ 3.640,00	R\$ 4.960,00	R\$ 3.655,00	R\$ 4.085,00	R\$ 245.100,00
Total							R\$ 245.100,00

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

A licitação pública é um processo seletivo, no qual a administração pública, oferece igualdade de oportunidade a todos os que ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo afim de adquirir proposta de maior vantagem no intuito de escolher a que melhor se sair no certame, no entanto, existem hipóteses em que a licitação formal, seria impossível e ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal, nestes casos, conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa, sendo assim, será realizada por Sistema de Registro de Preços, pois o material será adquirido conforme a necessidade e quantitativos de demandas a serem executadas pela Secretaria de Obras, bem como o valor a ser dispêndiado para pagamento da aquisição. O valor a ser pago a empresa vencedora, será por tonelada adquirida.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não há necessidade / demanda de contratações correlatas ou independentes no presente objeto desta contratação.

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

Esta contratação esta alinhada com o plano de desenvolvimento da infraestrutura Municipal, a fim de promover a ampliação e manutenção urbana do Município de Capão da Canoa/RS. A presente contratação também está prevista no PPA e LDO e tem recursos previstos na LOA do Município.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os resultados previstos com a presente contratação são de:

- Manter e melhorar o estado das vias do Município
- Asfaltar mais vias do Município.

A aquisição da Emulsão RR 1-C visa a produção de mais ruas e serviços a serem executados através da Secretaria de Obras, considerando o fato de Município possuir Usina de Asfalto a quente própria..

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

O contratação será devidamente fiscalizada, por servidores capacitados e com os devidos conhecimentos das demandas nas quais o vencedor do certame irá praticar, tendo em vista o conhecimento dos servidores para com as regiões e locais onde irá ser desenvolvido a prestação dos serviços.

Ainda assim, será efetuada, por parte do gestor da pasta, a gestão dos contratos a serem emitidos.

14 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

Resolução CONAMA nº 237/97, na Lei Complementar nº140/2011, na Lei Federal nº 9605/98, na Resolução COEMA nº162/2021 e Decreto nº103. 954-PMB/2022.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria de Obras, declara viável esta aquisição, tendo em vista que os produtos a serem adquiridos, mostram – se atualmente viável, na modalidade sugerida, haja vista tratar – se de um produto que é objeto de aquisição por órgãos públicos cuja a vigência será de 12 (doze) meses.

Diante do todo exposto, concluímos pela viabilidade da possível aquisição.

CAPÃO DA CANOA, 29 DE NOVEMBRO DE 2024

RICARDO SILVA DE MATOS
Secretário de Obras e Saneamento